

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 058016.2.0040610-27

matrícula  
40.610

ficha  
01

Ituiutaba, 25 de setembro de 2009

**IMÓVEL:** Lote de terreno urbano, de número 14, situado **NESTA CIDADE**, no **RESIDENCIAL BURITIS**, com a área de **246,94m<sup>2</sup>**, cadastrado sob nº. **SE-12-10-12-14**, pertencente à quadra de número 04, formada pela Avenida Potiguares, Ruas Caiapós, Tamoios e Parecis, dentro do seguinte perímetro: Tem início em um ponto no lado direito na interseção com a testada para a R. Caiapós, daí segue 25,55m por este lado, em uma direção formando um ângulo interno de 101°57'45" com a testada para a R. Caiapós, confrontando com o lote 15, até encontrar o lado dos fundos, formando com este um ângulo interno de 78°2'15", daí segue à direita 10,22m por este lado, confrontando com o lote 13, até encontrar a testada para a R. Tamoios, formando com esta um ângulo interno de 101°57'45", daí segue 19,38m à direita na testada para a R. Tamoios, até encontrar um ponto de início de um arco, daí segue 8,90m em arco com raio interno de 5,00m, até encontrar a testada para a R. Caiapós, daí segue 4,05m por esta testada até o ponto inicial; sem benfeitorias.  
**PROPRIETÁRIA:** **BURITIZAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.594.572/0001-58, com sede na Rua 25, número 1.682, nesta cidade de Ituiutaba-MG. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-02 da matrícula número 37.547, de 25/09/2009, deste livro e SRI. Aberta a presente matrícula, a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, aos 25/09/2009, protocolado hoje, neste SRI, sob nº. 177.467, livro 01.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

**R-01-40.610 - VENDA E COMPRA** - 10/novembro/2009 - Protocolo número 177.992, Livro 1 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional, no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - 0 a 3 sm - Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, firmado em 04 vias, nesta cidade, no dia 28/10/2009, a proprietária suso nomeada e qualificada, **vendeu o imóvel a FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ/MF sob número 03.190.167/0001-50, pelo preço incluído no valor de R\$.1.968.000,00 referente ao pagamento total de trezentos e vinte e oito lotes de terrenos, na forma e condições ali estipuladas.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

**AV-02-40.610 - RESTRIÇÕES** - 24/novembro/2009 - Protocolo número 178.158, livro 1. Procedo à presente a requerimento da Caixa Econômica Federal, conforme parágrafo único da cláusula 13ª do instrumento particular constante do R-01, para ficar constando que o empreendimento havido com aquele título comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei nº. 10.188 de 12/02/2001 e, o empreendimento adquirido, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da CAIXA; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para

(Segue no verso)

M - 40.610  
Ficha nº 01

efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser e, não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio FAR.-----

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

**AV.03-40.610 - CONSTRUÇÃO - Ituiutaba-MG - 15/fevereiro/2011.** Nos termos do requerimento do interessado, firmado nesta cidade, aos 10/02/2011, na conformidade da certidão datada de 24/01/2011, expedida pelo Setor de Cadastro Físico da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, apresentada juntamente com CARTA DE HABITE-SE. nº. 203/11, folha nº. 46, concedida em 21/01/2011, pelo Departamento de Fiscalização e Licenciamento da referida Prefeitura, e CND do INSS nº. 059172011-11030040, emitida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 1º/02/2011, faço a presente para ficar constando a construção **do prédio residencial com a área de 38,02m2**, construído de alvenaria, piso de material cerâmico, cobertura de telhas de barro, com um pavimento, no valor venal de R\$.3.403,00, **NÚMERO 299(frente para a Rua Caiapós)**. Prot: 183.651; de 09/02/2011. (Emol.R\$.0,00-Tx.Fisc.Jud.R\$.0,00 - PMCMV).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

**R-4-40.610 - COMPRA E VENDA - Ituiutaba-MG, 09/Outubro/2018.** Através do Instrumento Particular no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, firmado nesta cidade, aos 28/03/2011, Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, antes qualificado, **vendeu o imóvel a DALILA BASTANI LEONEL**, brasileira, viúva, nascida em 26/07/1957, pensionista, portadora da CI.RG. MG-900.412-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 319.272.706-34, residente e domiciliado na Rua Iguacu, nº. 700, Marta Helena, nesta cidade, pelo preço de R\$.38.706,68, a ser pago na forma parcelada constante do registro a seguir. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4514-6, Emolumentos: R\$149,53, Recomepe: R\$8,97; TJJ: R\$61,08; Total: R\$219,58 - Selo Eletrônico: CHS01191 Código de Segurança: 5523.1449.5877.8357. Protocolo 221.275 de 19/09/2018.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

**R-5-40.610 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Ituiutaba-MG, 09/Outubro/2018.** Através do instrumento particular referido no R-4 suso, **DALILA BASTANI LEONEL**, retro qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel, avaliado em R\$.38.706,68, ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, antes qualificado, em garantia ao pagamento parcelado do preço aquisitivo objeto do registro anterior a este, na forma, condições e obrigações ali estipuladas, principalmente nas que se seguem: Origem dos Recursos: FAR-PMCMV; sistema de amortização: SAC; prazo: 120 meses; vencimento do 1º encargo mensal: 28/04/2011; encargo inicial: R\$.51,00; taxa anual de juros: não há. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4514-6, Emolumentos: R\$149,53, Recomepe: R\$8,97; TJJ: R\$61,08; Total: R\$219,58 - Selo Eletrônico: CHS01191 Código de Segurança: 5523.1449.5877.8357. Protocolo

(Segue na ficha 02)

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 058016.2.0040610-27

matrícula  
40.610

ficha  
02

Ituiutaba, 25 de setembro de 2009

221.275 de 19/09/2018.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

-----  
**AV-6-40.610 - RESTRIÇÕES** - Ituiutaba-MG, 09/Octubro/2018. Nos termos do instrumento particular caracterizado no R-04 retro, faz-se a presente averbação, na forma exigida nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 2º da Lei 10.188/01, para constar que o imóvel alienado fiduciariamente no R-05 retro constitui patrimônio do FAR, será mantido sob a propriedade fiduciária da CAIXA, nos termos do artigo 2º, § 3º, da predita Lei, e não se comunica com o seu patrimônio, observadas quanto a tais bens e direitos as mesmas restrições constantes da AV-02 desta matrícula, que ficam mantidas em todos os seus termos, e que o(a)(s) devedor(a)(es)(as), estão sujeitos às demais restrições dali constantes, em especial às cláusulas 3ª e 12ª. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$3,66, Recome: R\$0,22; TJF: R\$1,22; Total: R\$5,10 - Quant.: 3, Cód. Tabela: 4301-8, Emolumentos: R\$3,39, Recome: R\$0,21; TJF: R\$1,11; Total: R\$4,71 - Quant.: 8, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$10,88, Recome: R\$0,64; TJF: R\$3,60; Total: R\$15,12 - Selo Eletrônico: CHS01191 Código de Segurança: 5523.1449.5877.8357. Protocolo 221.275 de 19/09/2018.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

-----  
**AV.07-40.610 - CANCELAMENTO** - 14/Octubro/2021. Por autorização do credor Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, nos termos do instrumento particular, firmado nesta cidade, aos 13/09/2021, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a constituição da propriedade fiduciária do R.05-40.610 retro e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, **FICA CANCELADO o citado R.05-40.610, bem como as AV.02 e AV.06-40.610**, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Emolumentos: R\$71,19, Recome: R\$4,27; TJF: R\$23,48, ISSQN: R\$2,85; Total: R\$101,79 - Quant.: 2, Cód. Tabela: 4141-8, Emolumentos: R\$35,48, Recome: R\$2,12; TJF: R\$11,82, ISSQN: R\$1,42; Total: R\$50,84 - Quant.: 6, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$39,42, Recome: R\$2,34; TJF: R\$13,08, ISSQN: R\$1,56; Total: R\$56,40 - Selo Eletrônico: FAN31951 - Código de Segurança: 2237.5832.1093.4119 - Protocolo n.º 236.834, de 13/10/2021.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

-----  
**R-08-40.610 - COMPRA E VENDA** - 12/Janeiro/2022 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada aos 28/12/2021, às fls. 016/017, do livro n.º. 318N, pelo 2º tabelionato de notas local, DALILA BASTONI LEONEL, filha de Abrão Calixto Bastoni e Clarice de Oliveira Bastoni, retro qualificada, **vendeu a fração ideal de 44,546% do imóvel da presente**, pelo preço de R\$.20.000,00 (vinte mil reais) à **FERNANDO JOSE DA SILVA**, brasileiro, escrevente, nascido aos 30/08/1989 filho de Antonio Jose da Silva e Petrina Juvelina da Silva, portador da CI.RG. MG-14.281.927-SSP/MG, CPF-MF 015.876.226-61, casado sob o regime da separação total de bens, com **Bruna Gabrielly Ferreira Silva**, brasileira, estudante, nascida aos 04/11/1999, filha de Josafa Vicente da Silva e Fabiane Ferreira de Moraes Silva, portadora da CI.RG. MG-19.221.481-PC/MG, CPF-MF 103.743.156-12, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua

(Segue no verso)

M - 40.610  
Ficha nº 02

matrícula

40.610

ficha

02

verso

CNM: 058016.2.0040610-27

Girassol, n°. 710, Bairro Cidade Jardim. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4513-8, Emolumentos: R\$697,66, Recomepe: R\$41,86; TJF: R\$284,98, ISSQN: R\$27,91; Total: R\$1.052,41 - Selo Eletrônico: FFV03160 Código de Segurança: 3469.9097.0784.0653. Protocolo n°. 237.871 de 05/01/2022.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

AV-09-40.610 - PACTO - 12/Janeiro/2022. Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento firmado nesta cidade, pelo interessado, aos 05/01/2022, instruído com documentos habeis, para ficar constando que o PACTO ANTENUPCIAL do proprietário **FERNANDO JOSE DA SILVA e sua mulher BRUNA GABRIELLY FERREIRA SILVA**, encontra-se registrado neste SRI Local, no livro 3-Auxiliar, sob numero 18.728 de hoje (12/01/2022), e nele foi estipulado o regime da separação total de bens. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4160-8, Emolumentos: R\$21,45, Recomepe: R\$1,29; TJF: R\$7,15, ISSQN: R\$0,86; Total: R\$30,75 - Quant.: 2, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$15,88, Recomepe: R\$0,96; TJF: R\$5,28, ISSQN: R\$0,64; Total: R\$22,76 - Selo Eletrônico: FFV03159 Código de Segurança: 2079.3363.1545.8214. Protocolo número 237.870 de 05/01/2022.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

R.10-40.610 - COMPRA E VENDA - 26/Janeiro/2022. Conforme escritura pública de compra e venda do dia 21/01/2022, lavrada às fls. 098/099, no livro 318-N, do 2º Tabelionato de Notas local, DALILA BASTANI LEONEL, filha de Abrão Calixto Bastoni e Clarice de Oliveira Bastoni, e FERNANDO JOSÉ DA SILVA, com anuência de sua mulher BRUNA GABRIELLY FERREIRA SILVA, retro qualificados, venderam o imóvel da presente, pelo preço de R\$50.000,00, a LEONARDO OLIVEIRA GOMES DA SILVA, empresário, nascido aos 07/08/1994, filho de João Carlos da Silva e Erlania Aparecida de Oliveira, portador da CI.RG. n°. 14.891.314-PC/MG, inscrito no CPF/MF sob n°. 188.844.946-09, e sua mulher KARINE RIBEIRO SOARES, nutricionista, nascida aos 07/08/1995, filha de Geraldo Magela Soares e Jeane Divina Ribeiro Soares, portadora da CI.RG. n°. MG-18.330.961-PC/MG, inscrita no CPF/MF sob n°. 119.688.206-12, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens desde 07/08/2020, residentes e domiciliados na Avenida Vinte e Cinco, n°. 1727, Centro, nesta cidade, endereços eletrônicos não declarados. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4515-3, Emolumentos: R\$1.080,26, Recomepe: R\$64,81; TJF: R\$441,20, ISSQN: R\$43,21; Total: R\$1.629,48 - Selo Eletrônico: FJY04446 Código de Segurança: 0460.1522.3872.4390 - Protocolo 238.097, de 24/01/2022.

A OFICIAL, Denise Garcia de Paula

AV.11-40.610 - EX-OFFICIO - 06/Abril/2022. Por se tratar de erro cometido na transposição de elemento do título e, conforme preceitua o art. 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), faço a presente para ficar constando que, na realidade o proprietário do imóvel da presente, **LEONARDO OLIVEIRA GOMES DA SILVA**, é inscrito no CPF/MF sob n° 118.844.946-09, e não como por lapso constou erroneamente no R.10 retro.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

(Segue na ficha 03)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 058016.2.0040610-27

matricula  
40.610

ficha  
03

Ituiutaba, 25 de setembro de 2009

AV-12-40.610 - **ACRÉSCIMO RESIDENCIAL** - 10/Agosto/2022. Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento do interessado, firmado nesta cidade, aos 04/08/2022, instruído com certidão expedida aos 08/07/2022, pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, através da Seção de Cadastro Técnico, para ficar constando que, foi edificado no prédio objeto da presente, **UM ACRÉSCIMO RESIDENCIAL COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 66,97m<sup>2</sup>**, com paredes de alvenaria, piso de porcelanato, cobertura de telhas de barro, com um pavimento, no valor venal de R\$.39.681,79, passando dito prédio a possuir a área total de **104,99m<sup>2</sup>**, tendo sido expedido para o referido acréscimo, pelo Departamento de Regulação Urbana da referida Prefeitura, **HABITE-SE** número 426/2022, datada de 06/07/2022, e pelo Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida aos 25/07/2022, Aferição: 90.011.43632/63-001, código de controle da certidão 92E5.56E8.9688.1721. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4149-1, Emolumentos: R\$438,78, Recomepe: R\$26,32; TJJF: R\$179,22, ISSQN: R\$17,55; Total: R\$661,87 - Quant.: 5, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$39,70, Recomepe: R\$2,40; TJJF: R\$13,20, ISSQN: R\$1,60; Total: R\$56,90 - Selo Eletrônico: FWN64204 Código de Segurança: 9618.9037.1274.4939 - Protocolo n°. 240.788, de 04/08/2022).

A OFICIAL, *Genise Garcia de Paula*

R-13-40.610 - **COMPRA E VENDA** - 06/Setembro/2022. Pelo instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária em garantia de n° 9109940, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 16/08/2022, apresentado com requerimento firmado pela interessada, nesta cidade, aos 30/08/2022, **LEONARDO OLIVEIRA GOMES DA SILVA** e sua mulher **KARINE RIBEIRO SOARES**, retro qualificados, **venderam o imóvel da presente a CAMILLA RIBEIRO SOARES**, brasileira, solteira, empresária, filha de Geraldo Magela Soares e de Jeane Divina Ribeiro Soares, portadora da CI.RG. MG-17.007.113-PC/MG, inscrita no CPF sob o n°. 103.412.036-02, residente e domiciliada na Avenida Vinte e Cinco, n° 1.727, Centro, nesta cidade, endereço eletrônico *camilla.ribeiro9@hotmail.com*, pelo preço de R\$.492.000,00, composto da seguinte forma: R\$.98.400,00 valor da entrada; e os R\$.393.600,00 restantes, pagos com recursos do financiamento concedido pelo Banco Bradesco S.A. Foi apresentado comprovante de recolhimento do ITBI, o qual fica arquivado nesta serventia. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4546-8, Emolumentos: R\$2.584,96, Recomepe: R\$155,09; TJJF: R\$1.810,48, ISSQN: R\$103,40; Total: R\$4.653,93 - Selo Eletrônico: FZL31893 - Código de Segurança: 6968.6158.3552.3467 - Protocolo 241.110 de 30/08/2022.

A OFICIAL, *Genise Garcia de Paula*

R-14-40.610 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - 06/Setembro/2022. Pelo instrumento particular e requerimento caracterizados no R-13 retro, **CAMILLA RIBEIRO SOARES**, qualificada no referido R-13, constituiu propriedade fiduciária sobre o imóvel da presente, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97, e transferiu sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o n.º

(Segue no verso)

M - 40.610

Ficha nº 03

matrícula

40.610

ficha

03

verso

CNM: 058016.2.0040610-27

60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, S/Nº., Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, com escopo de garantia da dívida no valor de R\$.393.600,00, que será restituída ao credor fiduciário no prazo de reembolso de 360 meses, com taxa de administração no valor mensal de R\$.25,00; valor da taxa avaliação, reavaliação e subst. garantia de R\$.1.262,05; valor da primeira prestação na data da assinatura de R\$.5.921,87; taxa de juros nominal e efetiva: 8,7965% a.a. e 9,1600% a.a.; CET - Custo Efetivo Total: 9,62%; seguro mensal morte/invalidez permanente: R\$.56,57; seguro mensal danos físicos no imóvel: R\$.27,06; valor no encargo mensal na data da assinatura: R\$.6.030,50; data prevista para vencimento da primeira prestação: 15/10/2022; sistema de amortização: Price; composição de renda: CAMILLA RIBEIRO SOARES: R\$.30.300,00 e Participação: 100,00%; valor de avaliação do imóvel: R\$.492.000,00. Ficando o imóvel por força da lei 9.514/97, com a posse desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e o credor fiduciário possuidor indireto; e com todos os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constantes do título de início citado. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4545-0, Emolumentos: R\$2.518,52, Recome: R\$151,10; TJF: R\$1.479,23, ISSQN: R\$100,74; Total: R\$4.249,59 - Quant.: 2, Cód. Tabela: 4301-8, Emolumentos: R\$13,28, Recome: R\$0,80; TJF: R\$4,38, ISSQN: R\$0,54; Total: R\$19,00 - Quant.: 18, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$142,92, Recome: R\$8,64; TJF: R\$47,52, ISSQN: R\$5,76; Total: R\$204,84 - Selo Eletrônico: FZL31893 - Código de Segurança: 6968.6158.3552.3467 - Protocolo 241.110 de 30/08/2022.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

**AV-15-40.610 - CONSOLIDAÇÃO** - 29/Julho/2024. Nos termos do Ofício nº. 472841/2024, expedido eletronicamente aos 16/07/2024, em Brasília-DF, instruído com os documentos hábeis, visto que a fiduciante CAMILLA RIBEIRO SOARES, retro qualificada, no prazo legal, intimada, não purgou a mora e que o ITBI sobre a avaliação de R\$.492.000,00, foi pago, obedecidas todas as formalidades previstas no parágrafo 7º do artigo 26, da Lei nº. 9.514, de 20-11-1997, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, na pessoa do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, no valor de R\$.492.000,00. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4246-5, Emolumentos: R\$2.860,99, Recome: R\$171,65; TJF: R\$2.003,80, ISSQN: R\$114,44; Total: R\$5.150,88 - Quant.: 24, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$210,96, Recome: R\$12,72; TJF: R\$70,08, ISSQN: R\$8,40; Total: R\$302,16 - Selo Eletrônico: HXF50693 Código de Segurança: 8642.6944.3392.7812 - Protocolo nº. 252.088, de 16/07/2024).

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Luiz A. Spambuc*

**AV-16-40.610 - QUITAÇÃO DE DÍVIDA** - 22/Outubro/2024. A requerimento do interessado, firmado em Osasco-SP, aos 15/10/2024, instruído com termo de declaração de Leilões e quitação da dívida, expedido pelo credor, na cidade de Osasco-SP, aos 15/10/2024, é averbado que, em face da consolidação da propriedade pela AV-15-40.610 e de

(Segue na ficha 04)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE ITUIUTABA - MG

*[Handwritten signature]*

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 058016.2.0040610-27

matrícula  
40.610

ficha  
04

Ituiutaba, 25 de setembro de 2009

resultarem NEGATIVOS OS PÚBLICOS LEILÕES do imóvel, realizados em 07/10/2024 e 10/10/2024 e de considerar-se extinta a dívida, o credor fiduciário forneceu à devedora, a quitação da mesma, concluindo, assim, os procedimentos previstos nos artigos 26 e 27 da Lei nº. 9.514/77, e voltando o imóvel ao regime normal da propriedade, em nome do credor BANCO BRADESCO S/A, qualificado anteriormente. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4136-8, Emolumentos: R\$23,75, Recome: R\$1,42; TJF: R\$7,90, ISSQN: R\$0,95; Total: R\$34,02 - Quant.: 49, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$430,71, Recome: R\$25,97; TJF: R\$143,08, ISSQN: R\$17,15; Total: R\$616,91 - Selo Eletrônico: IFH26835 Código de Segurança: 0309.6469.4861.4874 - Protocolo nº. 253.819, de 15/10/2024).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUIUTABA-MG

**CERTIFICO**, na forma do art. 19, § 1º, da Lei 6.015, de 31/12/73, que a presente é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere. Dou fé. Ituiutaba, 23 de outubro de 2024.

Selo de consulta: IFH28989 - Código de Segurança: 9215.5095.9158.0449



Consulte a validade do selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br>

Ato(s) praticado(s) por *Dimar Franco Macedo*  
Oficial substituto,

Emolumentos...R\$.26,11  
Rec. Recome..R\$. 1,57  
Tx.Fisc.Jud...R\$. 9,78  
ISSQN.....R\$. 1,04  
Total.....R\$.38,50

V

M - 40.610 Ficha nº 04

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/NL89G-JJRKQ-JBSP-CHZMD>.







## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NL89G-JJRKQ-HBSPP-CHZMD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Denise Garcia De Paula (CPF 539.927.846-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NL89G-JJRKQ-HBSPP-CHZMD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>